



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5470 - Sexta-feira, 24 de março de 2017
Divulgação: Sexta-feira, 24 de março de 2017 Publicação: Segunda-feira, 27 de março de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autoriza ao servidor GERALDO LUIZ SCHUCK, 300680/2, Medico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saude, para se afastar do País, sem onus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no periodo de 13 a 19/03/2017, a fim de participar do "AAOS 2017" a realizar-se na cidade de San Diego/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1377436 de 10/02/2017 (Processo 16.00000609106).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, LAURA MARIA MOTA VIANNA PARANHOS. 966694/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/03/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1504932 de 20/03/2017 (processo 17.0.000013359-0).

EXONERA, a pedido, GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI, 313960/5, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/02/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1465454 de 09/03/2017 (processo 17.0.000012637-3).

EXONERA, a pedido, RENATA MOSCHEN PORTZ, 1290070/01, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/03/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1497159, de 16/03/2017 (processo 17.0.000013314-0).

EXONERA, a pedido, ANA PAULA STAUB CACURI, 1315269/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/02/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1482364 de 14/03/2017 (processo 17.0.000008564-2).

EXONERA, a pedido, DILMA ATIENSE, 377779/3 , Monitor , SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de

01/03/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1466830, de 09/03/2017 (processo 17.0.000012874-0).

EXONERA, CÁTIA LUIZA TEDESCO, 1367943/1, do cargo em comissão de Diretor do Atelier 11260006, do Atelier Livre da Prefeitura 10615001, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 07/03/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1515678 de 21/03/2017 (processo 17.0.000016363-5).

EXONERA, a pedido, CASSIO KIECHALOSKI CORREIA DE MELLO, 1106015/1, do cargo de Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/03/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1482442 de 14/03/2017 (processo 17.0.000013974-2).

EXONERA, a pedido, SILVIO ANTÔNIO HOFFMANN JACQUES, 1095684/01, Professor M4, ED103M4, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/03/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1458682, de 08/03/2017 (processo 17.0.000012225-4).

NOMEIA LIZIANE DOS SANTOS BAUM, 1371908/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Secretário 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 13/03/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1516099 de 21/03/2017 (processo 17.0.000015543-8). **REPUBLICAÇÃO**

NOMEIA SILVANA VEIGA RECHDEN, 1166450/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), do/a Coordenação de Tecnologia e Operações (02700007), do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 30/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1484624, de 14/03/2017 (processo 17.0.000008065-9).

NOMEIA ROGET KOPCZYNSKI DA ROSA, 1365541/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, do Gabinete da Defesa Civil 02810001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 17/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1514178, de 21/03/2017 (processo 17.0.000005434-8).

NOMEIA CÁTIA LUIZA TEDESCO, 1367943/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, do Gabinete Executivo 02006001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 07/03/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1515845, de 21/03/2013 (processo 17.0.000016363-5).

NOMEIA MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR, 1050290/4, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Coordenação do Orçamento Participativo (23700003), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/03/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1509018 de 20/03/2017 (processo 16.0.000014939-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 230240/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/03/2017, os efeitos da Portaria 2668 de 01/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/12/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1493531 de 16/03/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a LUCIANE SILVA GONCALVES, 402774/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/03/2017, os efeitos da Portaria 2875 de 28/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/09/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1493542 de 16/03/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a MARJORE JEGER CUNHA, 1034197/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/03/2017, os efeitos da Portaria 31 de 27/01/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2011, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1493536 de 16/03/2017 (Processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/04/2017, em relação a AYESHA MANUELA DE BEM LEBED, 1110543/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 616 de 26/03/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 926 de 22/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a IZARINA DE LOURDES MORAES MOTTA, 240490/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, Abono de Permanência, a contar de 08/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 909 de 22/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a DIRCE MARIA TOMCZAK, 280670/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 11/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 911 de 22/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a KATHIA MAGUETA TREVISAN, 985019/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 910 de 22/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a VALMOR DA SILVA, 103655/3, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 21/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 912 de 22/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a LEONARDO VITOLA, 72737/3, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 17/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 913 de 22/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA LEONARDO MENEGHETI, 1322524/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 751 de 13/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SILVANA VEIGA RECHDEN, 1166450/1, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 796 de 14/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR, 1050290/4, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 866 de 20/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARLA ESPINDOLA SLOGO DA SILVA, 1371703/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 875 de 21/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDREAS PETER, 1370421/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 769 de 13/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RONALDO BITENCOURT DA SILVA, 1370510/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 790 de 14/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO, 1370871/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 921 de 22/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CATIA LUIZA TEDESCO, 1367943/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 898 de 21/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA MARILIA ROENNAU LEMOS, 1077830/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Viabilidades e Edificações/Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603007, vaga 1000119, a contar de 17/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 917 de 22/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JOAO MARCELO CARPENA OSORIO, 1134744/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Numeração/Seção de Vistorias/Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302008, vaga 1000580, a contar de 17/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 918 de 22/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA NATHALIA KRONBAUER, 1051369/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, vaga 1001975, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 930 de 23/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JESSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisao de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501016, vaga 1000261, a contar de 20/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 924 de 22/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LISIANE SERQUEIRA LEAL, 1037528/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Equipe de Estágio Curricular/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501015, vaga 1000253, a contar de 20/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 908 de 22/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARILIA ROENNAU LEMOS, 1077830/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Numeração/Seção de Vistorias/Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302008, vaga 1000580, a contar de 17/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 916 de 22/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA VERONICA MORAIS MEDINA, 500826/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Viabilidades e Edificações/Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603007, vaga 1000119, a contar de 17/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 915 de 22/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA KARINA CARDOSO LOPES, 1077929/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, vaga 1001975, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 919 de 22/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 789930/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, vaga 1002319, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 925 de 22/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA FABIANA BETAT RIBAS BARAO, 1081705/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Adoção/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320009, vaga 1002422, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 927 de 22/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA NATHALIA KRONBAUER, 1051369/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Assistente de Organizacao III, 21160001, do/da Area de Gestao de Processos Organizacionais/Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa/Secretaria Municipal de Administração, 12629008, vaga 1000300, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 929 de 23/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501016, vaga 1000261, a contar de 20/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 922 de 22/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JESSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Equipe de Estágio Curricular/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501015, vaga 1000253, a contar de 20/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 923 de 22/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LUIZ FERNANDO PORCIUNCULA, 82720/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 14/01/2017, através da Portaria 877, de 21/03/2017 (processo 17.0.000004177-7).

CORREGEDOR-GERAL da PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432/1, professora, e JOÃO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, assistente administrativo, todos da Procuradoria-Geral do Município, para comporem a Comissão Especial da Corregedoria-Geral da PGM, com o objetivo de atuarem na Inspeção Ordinária da Central de Conciliações, sob a coordenação do Procurador Corregedor-Geral da PGM, HERON NUNES ESTRELLA, 415756/5, a contar de 15/03/17. Através da Portaria 02 de 23/03/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, 686132/2, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 15/03/2017 a 17/03/2017, a fim de participar do V Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS, a ser realizado em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 020 de 23/03/2017.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os servidores DENISE RIES RUSSO, 1095226/02 e ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/01, como Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP, para o exercício orçamentário de 2017, através da Portaria 006 de 23/03/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CINDI REGINA SANDRI, 261248/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/04/2017, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 163, de 21/03/2017 (processo 17.0.000018012-2).

CONCEDE, a ANA HELENA VARELA PAILÓ LAUX, 484110/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2017, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 164, de 22/03/2017 (processo 17.0.000014691-9).

CONCEDE, a MICHELE MAFESSONI DE ALMEIDA, 1263129/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2017, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 165, de 22/03/2017 (processo 17.0.000015143-2).

DESIGNA VIVIAN NAKATA GIULIANO, 369679/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino

Fundamental José Loureiro da Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo SILVANA MARIA DA SILVA MORAES TABORDA, 262642/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/02/2017 a 02/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 162 de 21/03/2017.

DESIGNA SORAYA DEMOLY PRATES, 264791/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611012, substituindo MARTA BARBOSA CASTRO, 467574/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 16/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 161 de 21/03/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora PATRÍCIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, Assistente Administrativo, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Especialização em Gestão e Políticas Culturais, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano, oferecido pelo Observatório Itaú Cultural e pela Universidade de Girona, que ocorrerão na cidade de São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 21 de 22/03/2017.

DESIGNA CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/1, para fiscalizar a contratação emergencial da empresa Caroldo Prestação de Serviços LTDA, para realizar serviços de limpeza nos espaços culturais da Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 20 de 22/03/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MAGGIE XAVIER FERREIRA, 32208.0/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Unidade Cardio-Clinica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 98 de 16/03/2017 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE, a MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, 12342.3/1, assistente administrativo AA-1.04.06 da Equipe Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade Administrativa/Recepcionista/Equipe Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 101 de 16/03/2017 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE, a MAURO GUIDOTTI AQUINI, 17379.7/1, médico clínico geral ES-1.24.EXMed do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 103 de 16/03/2017 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE, a REJANE LEIDENS CORREA SILVELLO, 17123.5/1, assistente administrativo, AA-1.04.06 da Equipe de Registro Geral e Recepção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade Recepção/Portaria e Identificação/Regulação de Transferências/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 105 de 17/03/2017 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE, a MARIA DE FÁTIMA ALMERON DE SOUZA, 23302.2/1, médico especialista ESM-1.01.ESM do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Traumatologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 107 de 17/03/2017 (processo 16.0.000073318-4).

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.008234.14.0 e, designa LÍVIA LÁVINA E SOUZA, 351523, RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 1120727 e GRAZIELA DE JESUS PANDOLFO RIBEIRO, 1051938, e para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 3/12/1985, através da Portaria 1560 de 09/12/2016.

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a MAGGIE XAVIER FERREIRA, 32208.0/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 97, de 16/03/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, 12342.3/1, assistente administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 288, de 15/05/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 100, de 16/03/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a MAURO GUIDOTTI AQUINI, 17379.7/1, médico clínico geral ES-1.24.EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 8, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 102, de 16/03/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a REJANE LEIDENS CORREA SILVELLO, 17123.5/1, assistente administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 270, de 13/05/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 104, de 17/03/2017 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2012, em relação a MARIA DE FÁTIMA ALMERON DE SOUZA, 23302.2/1, médico especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 93, de 15/02/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 106, de 17/03/2017 (processo 16.0.000073318-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400/02, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos Complementares/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/10/2012, os efeitos da Portaria nº 95800, de 15/06/2000, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 590 de 22/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CESSA, em relação a ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643/02, Mestre-de-Obras, OB20206, efetivo, do/da Equipe de Topografia/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/10/2012, os efeitos da Portaria nº 77000, de 07/06/1999, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 593 de 22/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CESSA, em relação a GIOVANI MIRI BIF, 709510, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Loteamentos/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria nº 1004, de 05/08/2013, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) a contar de 06/06/2013. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 596 de 22/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CESSA, em relação a ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410, Engenheira, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria nº 1693, de 14/11/2012, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) a contar de 13/08/2012. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 598 de 22/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CESSA, em relação a PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Eletromecânicas/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria nº 1794, de 23/12/2013, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) a contar de 01/11/2013. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 600 de 22/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CESSA, em relação a GIORDANO DA SILVA JOBIM, 945710/02, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria nº 1694, de 14/11/2012, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) a contar de 13/08/2012. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 602 de 22/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CESSA, em relação a ADELAR KERESKI DE SOUZA, 1021192/02, Auxiliar de Serviços Técnicos, desligado, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria nº 1152, de 16/07/2012, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 607 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CESSA, em relação a ANNETE CONCEIÇÃO STEFANES MACHADO PICCOLI, 705140/02, Engenheiro, ES211NS, aposentado, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 728 de 16/04/2012, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 610 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CESSA, em relação a JOSÉ EURICO TEIXEIRA FERREIRA, 710262, Mestre-de-Obras, OB20206, aposentado, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria nº 77000, de 07/06/1999, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 613 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CESSA, em relação a JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148/04, Engenheiro, ES211NS, aposentado, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria nº 554, de 27/06/2005, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 616 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CESSA, em relação a JOSÉ LUIS SOUZA DA SILVA, 737966/03, Mestre-de-Obras, OB20206, aposentado, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 77000 de 07/06/1999, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 619 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CESSA, em relação a PAULO SANTOS DA SILVA, 735570/04, Mestre-de-Obras, OB20206, aposentado, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria nº 770, de 07/06/1999, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 622 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CESSA, em relação a ROBERTO MARQUES MARCELINO, 733213/04, Mestre-de-Obras, OB20206, aposentado, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 77000 de 07/06/1999, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 624 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CESSA, em relação a SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396/03, Engenheira, ES211NS, aposentado, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1221 de 06/12/2006, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 626 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CESSA, em relação a CESAR XAVIER HOFFMANN, 699333/03, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Loteamentos/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria 265 de 11/02/2014, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 628 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CESSA, em relação a MARCO ANTONIO FERREIRA, 711102, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, do/da Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria 1637 de 29/10/2012, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 630 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CESSA, em relação a ERALDO LUIZ PERIN, 66464/09, Engenheiro, desligado, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1550 de 21/09/2007, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 632 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CESSA, em relação aos servidores abaixo, os efeitos das Portarias que concederam a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/07/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 604 de 22/03/2017 (processo 003.000446.14.9).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | SETOR |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 735489 | ADI VILSON DIMER | MESTRE-DE-OBAS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-OBRAED |
| 707172 | ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BARROS | MESTRE-DE-OBAS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-LOTEAM |
| 186676 | CARLOS FREDERICO MAGALHAES HAENSEL | AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS | DD/GEPO/C-REPAVI/EQ-CONTROLE |
| 710249 | EDISON GIESE | MESTRE-DE-OBAS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-OBRAED |
| 715600 | FABIO TRINDADE DE ANGELIS | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-OBRAED |
| 724303 | GILNEI OGANDO RODRIGUES | AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS | DD/GEPO |
| 120884 | JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-OBRAED |
| 718030 | JOAO REUS DA SILVA FLORES | AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS | DD/GEPO/C-REPAVI/EQ-FISCAL |
| 1116681 | JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-OBAS |
| 710213 | JORGE RENATO DA SILVA MACKENZIE | MESTRE-DE-OBAS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-OBRAED |
| 737024 | JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA | MESTRE-DE-OBAS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-OBRAED |
| 717980 | KONSTANTIN PALADIN JUNIOR | AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-OBRAED |
| 701420 | LAZARO SILVA SOARES | MESTRE-DE-OBAS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-LOTEAM |
| 716318 | MARCO ANTONIO GIL FACCIN | ENGENHEIRO | DD/GEPO |
| 326565 | MARIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-REPAVI |
| 723700 | MOEMA FELSKA LEUCK | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-PROJETOS/EQ-PROJETO |
| 722719 | NATAL DE AVILA ANTONINI | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-PROJETOS/EQ-PROJCOM |
| 731861 | PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-OBAS |
| 736123 | PEDRO SERGIO DA SILVA MACKENZIE | MESTRE-DE-OBAS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-LOTEAM |

CONCEDE, a ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400/02, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos Complementares/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, no período de 01/10/2012 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 591 de 22/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400/02, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos Complementares/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 592 de 22/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643/02, Mestre-de-Obras, OB20206, efetivo, do/da Equipe de Topografia/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, no período de 01/10/2012 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 594 de 22/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643/02, Mestre-de-Obras, OB20206, efetivo, do/da Equipe de Topografia/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 595 de 22/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a GIOVANI MIRI BIF, 709510, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Loteamentos/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 597 de 22/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410, Engenheira, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 599 de 22/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Eletromecânicas/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 601 de 22/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a GIORDANO DA SILVA JOBIM, 945710/02, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 603 de 22/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a ADELAR KERESKI DE SOUZA, 1021192/02, Auxiliar de Serviços Técnicos, desligado, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 608 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a ADELAR KERESKI DE SOUZA, 1021192/02, Auxiliar de Serviços Técnicos, desligado, no período de 06/08/2015 a 05/07/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 609 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a ANNETE CONCEIÇÃO STEFANES MACHADO PICCOLI, 705140/02, Engenheiro, ES211NS, aposentado, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 611 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a ANNETE CONCEIÇÃO STEFANES MACHADO PICCOLI, 705140/02, Engenheiro, ES211NS, aposentado, no período de 06/08/2015 a 30/04/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 612 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a JOSÉ EURICO TEIXEIRA FERREIRA, 710262, Mestre-de-Obras, OB20206, aposentado, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 614 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a JOSÉ EURICO TEIXEIRA FERREIRA, 710262, Mestre-de-Obras, OB20206, aposentado, no período de 06/08/2015 a 19/10/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 615 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148/04, Engenheiro, ES211NS, aposentado, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 617 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148/04, Engenheiro, ES211NS, aposentado, no período de 06/08/2015 a 31/05/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 618 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a JOSÉ LUIS SOUZA DA SILVA, 737966/03, Mestre-de-Obras, OB20206, aposentado, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 620 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a JOSÉ LUIS SOUZA DA SILVA, 737966/03, Mestre-de-Obras, OB20206, aposentado, no período de 06/08/2015 a 31/10/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 621 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a PAULO SANTOS DA SILVA, 735570/04, Mestre-de-Obras, OB20206, aposentado, no período de 01/07/2012 a 31/10/2014, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 623 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a ROBERTO MARQUES MARCELINO, 733213/04, Mestre-de-Obras, OB20206, aposentado, no período de 01/07/2012 a 30/09/2014, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 625 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396/03, Engenheira, ES211NS, aposentado, no período de 01/07/2012 a 31/08/2014, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 627 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a CESAR XAVIER HOFFMANN, 699333/03, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Loteamentos/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 629 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO FERREIRA, 711102, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, do/da Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 631 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, a ERALDO LUIZ PERIN, 66464/09, Engenheiro, desligado, no período de 01/07/2012 a 31/12/2014, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 633 de 23/03/2017 (Processo 003.000446.14.9).

CONCEDE, aos servidores abaixo mencionados, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), no período de 01/07/2012 a 05/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 605 de 22/03/2017 (processo 003.000446.14.9).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | SETOR |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 735489 | ADI VILSON DIMER | MESTRE-DE-OBAS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-OBRAED |
| 707172 | ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BARROS | MESTRE-DE-OBAS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-LOTEAM |
| 186676 | CARLOS FREDERICO MAGALHAES HAENSEL | AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS | DD/GEPO/C-REPAVI/EQ-CONTROLE |
| 710249 | EDISON GIESE | MESTRE-DE-OBAS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-OBRAED |
| 715600 | FABIO TRINDADE DE ANGELIS | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-OBRAED |
| 724303 | GILNEI OGANDO RODRIGUES | AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS | DD/GEPO |
| 120884 | JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-OBRAED |
| 718030 | JOAO REUS DA SILVA FLORES | AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS | DD/GEPO/C-REPAVI/EQ-FISCAL |
| 1116681 | JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-OBAS |
| 710213 | JORGE RENATO DA SILVA MACKENZIE | MESTRE-DE-OBAS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-OBRAED |
| 737024 | JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA | MESTRE-DE-OBAS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-OBRAED |
| 717980 | KONSTANTIN PALADIN JUNIOR | AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-OBRAED |
| 701420 | LAZARO SILVA SOARES | MESTRE-DE-OBAS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-LOTEAM |
| 716318 | MARCO ANTONIO GIL FACCIN | ENGENHEIRO | DD/GEPO |
| 326565 | MARIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-REPAVI |
| 723700 | MOEMA FELSKA LEUCK | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-PROJETOS/EQ-PROJETO |
| 722719 | NATAL DE AVILA ANTONINI | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-PROJETOS/EQ-PROJCOM |
| 731861 | PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-OBAS |
| 736123 | PEDRO SERGIO DA SILVA MACKENZIE | MESTRE-DE-OBAS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-LOTEAM |

CONCEDE, aos servidores abaixo mencionados, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 606 de 22/03/2017 (processo 003.000446.14.9).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | SETOR |
|-----------|------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| 735489 | ADI VILSON DIMER | MESTRE-DE-OBAS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-OBRAED |
| 707172 | ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BARROS | MESTRE-DE-OBAS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-LOTEAM |
| 186676 | CARLOS FREDERICO MAGALHAES HAENSEL | AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS | DD/GEPO/C-REPAVI/EQ-CONTROLE |
| 710249 | EDISON GIESE | MESTRE-DE-OBAS | DD/GEPO/C-OBAS/EQ-OBRAED |
| 715600 | FABIO TRINDADE DE ANGELIS | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-OBAS/EQ- |

| | | | |
|---------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| | | | OBRARED |
| 724303 | GILNEI OGANDO RODRIGUES | AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS | DD/GEPO |
| 120884 | JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-OBRAS/EQ-OBRARED |
| 718030 | JOAO REUS DA SILVA FLORES | AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS | DD/GEPO/C-REPAVI/EQ-FISCAL |
| 1116681 | JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-OBRAS |
| 710213 | JORGE RENATO DA SILVA MACKENZIE | MESTRE-DE-OBRAS | DD/GEPO/C-OBRAS/EQ-OBRARED |
| 737024 | JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA | MESTRE-DE-OBRAS | DD/GEPO/C-OBRAS/EQ-OBRARED |
| 717980 | KONSTANTIN PALADIN JUNIOR | AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS | DD/GEPO/C-OBRAS/EQ-OBRARED |
| 701420 | LAZARO SILVA SOARES | MESTRE-DE-OBRAS | DD/GEPO/C-OBRAS/EQ-LOTEAM |
| 716318 | MARCO ANTONIO GIL FACCIN | ENGENHEIRO | DD/GEPO |
| 326565 | MARIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-REPAVI |
| 723700 | MOEMA FELSKLE LEUCK | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-PROJETOS/EQ-PROJETO |
| 722719 | NATAL DE AVILA ANTONINI | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-PROJETOS/EQ-PROJCOM |
| 731861 | PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO | ENGENHEIRO | DD/GEPO/C-OBRAS |
| 736123 | PEDRO SERGIO DA SILVA MACKENZIE | MESTRE-DE-OBRAS | DD/GEPO/C-OBRAS/EQ-LOTEAM |

RELOTA, ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720, Administrador, ES201NS, da Diretoria de Gestão Administrativa para a Gestão de Pessoas, a contar de 13/03/2017, através da Portaria 634 de 23/03/2017 (processo 17.10.000001410-8).

RELOTA, WILIBALDO JOSUÉ GRUNER SCHERER, 1155962, Economista, ES210NS, da Gerência Financeira para a Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 13/03/2017, através da Portaria 635 de 23/03/2017 (processo 17.10.000001409-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 762602/01, Técnico Social – Assistente Social, a afastar-se de suas funções nos dias 13 e 14 de março de 2017, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do “Minicurso: Estado e Capital”, realizado na cidade de Porto Alegre / RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 134 de 23/03/2017 (Processo 17.15.000000868-6).

AUTORIZA MARTA BORBA SILVA, 302548/04, Técnico Social – Assistente Social, a afastar-se de suas funções nos dias 13 e 14 de março de 2017, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do “Minicurso: Estado e Capital”, realizado na cidade de Porto Alegre / RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 136 de 23/03/2017 (Processo 17.15.000000868-6).

CONCEDE Licença para Acompanhar Cônjuge à servidora RAQUEL PROCKNOW TAVARES, 762596/01, Técnico Social - Psicólogo, a contar de 18/03/2017, durante o período de até 24 meses, sem retribuição pecuniária, conforme artigo 163 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 120, de 22/03/2017 (Processo 16.15.000001173-8).

DESIGNA EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000089, do Centro de Referência de Assistência Social Cristal, 70502013, a contar de 18/03/2017, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 123, de 22/03/2017 (Processo 17.15.000000949-6).

DISPENSA RAQUEL PROCKNOW TAVARES, 762596/01, Técnico Social - Psicólogo, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000089, do Centro de Referência de Assistência Social Cristal, 70502013, a

contar de 18/03/2017, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 121, de 22/03/2017 (Processo 17.15.000000949-6).

DISPENSA CINTIA RAMOS LARRATEA, 1138545/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000185, da Área de Gestão da Informação, 70401026, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 13/03/2017, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 115, de 20/03/2017 (Processo 17.15.000000295-5).

RELOTA CINTIA RAMOS LARRATEA, 1138545/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Gestão da Informação, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, para a Área de Compras, 70401013, da Coordenação de Licitações e Contratos, a contar de 13/03/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 114, de 20/03/2017 (Processo 17.15.000000295-5).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 11/03/2017, abono permanência a PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 171016/03, Assistente Administrativo, AA60106, com base na análise da área competente, e conforme disposto na Emenda Constitucional nº 41/2003, através da Portaria 042 de 22/03/2017 (processo 17.13.000000903-3)

CONVOCA a servidora REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, 257956/03, Assistente Administrativo, AA10406, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 01/03/2017 até 31/12/2020, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 039 de 22/03/2017 (processo 17.13.000000789-8).

DESIGNA JANETE GORBING, 478390/04, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 13/03/2017, com base no Artigo 68, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através Portaria 045 de 23/03/2017 (processo 17.13.000001077-5)

DISPENSA RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, da função gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 07/03/2017, com base no Artigo 73, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 044 de 23/03/2017 (processo 17.13.000001084-8).

DISPENSA FERNANDA ANTUNES ZINI, 97378.9/01, Administrador, ES601NS, da função gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 07/03/2017, com base no Artigo 73, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 043 de 23/03/2017 (processo 17.13.000000040-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a contar de 07/03/2017, os efeitos da Portaria 001 de 02/01/2012, que concedeu ao servidor RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, da Diretoria Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face nomeação no cargo de Diretor-Geral, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 068 de 23/03/2017 (processo 17.13.000001080-5).

CONCEDE, a contar de 07/03/2017, à servidora FERNANDA ANTUNES ZINI, 97378.9/01, Administrador, ES601NS, da

Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 069 de 23/03/2017 (Processo 17.13.000001082-1).

EXCLUI JOÃO NASCIMENTO FILHO, 68999.6, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/01/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 54 de 10/03/2017 (processo 009.000723.17.7).

EXCLUI CLODOVIL DE FREITAS MACHADO, 6196.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 20/01/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 56 de 10/03/2017 (processo 009.000725.17.0).

EXCLUI FRANCISCO RAUPP THOMAZ, 1610.2, do quadro, por falecimento ocorrido em 19/01/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 58 de 10/03/2017 (processo 009.000727.17.2).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000015694-9 – INDEFERE o pedido de reconsideração de indenização de Licença Prêmio, referente a 30 dias, formulado pelo ex-servidor, aposentado, MARIOSAN DA SILVA, 96274/2, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.00000286-1 - DEFERE, em relação a JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO, 363940, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), bem como prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Vínculo 2:

Total de 2026 dias = 05 anos, 06 meses, 21 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 01/03/2002 a 16/09/2007

Vínculo 3:

Total de 3173 dias = 08 anos, 08 meses, 13 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 17/09/2007 a 24/05/2016

Total de 313 dias = 10 meses, 13 dias.

- Ministério do Exército: de 03/02/1983 a 15/12/1983

Processo 17.13.00000308-6 – DEFERE, em relação a JOCELAINE DA ROSA GONÇALVES, 1250175/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2052 dias (= 05 anos 07 meses 17 dias), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 20/03/2009 a 09/05/2012, 11/06/2012 a 03/12/2014

Processo 16.13.000003911-5 - DEFERE, em relação a MARCUS FERREIRA DA SILVA, 966190/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade), bem como para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação

alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), respectivamente.

Total de 418 dias = 01 ano, 01 mês, 23 dias.

- Prefeitura Municipal de Pedro Osório/RS: de 17/06/1992 a 10/08/1993

Total de 3662 dias = 10 anos, 12 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 19/11/1996 a 15/12/1998; de 20/07/2000 a 21/08/2007; de 23/09/2008 a 04/08/2009

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.00008569-3 – TORNA SEM EFEITO a falta do dia 01/12/2016, em relação à servidora ANDREIA TODESCHINE MERLO, 556595, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base no pronunciamento da chefia.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000015072-0 – DEFERE, em 20/03/2017, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 1º semestre letivo de 2017, apresentada por SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA, 1040928, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.15689-2 - DEFERE, em 13/03/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, Enfermeira, matrícula nº 1096460, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31.12.1985.

Processo 17.0.15330-3 – DEFERE, em 10/03/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o período de 12/06/2015 à 16/09/2016, de ELAINE MARIA RIEGEL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM designado para Assistente Técnico da GDPLP, matrícula nº 585935-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.8877-3 - DEFERE em 01/03/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de CARMEN TILKOWSKI DIAS KOPPE, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1045547.01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.14545-9 – DEFERE, em 14/03/2017, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 de GABRIELA MOREIRA PARANHOS DIAS, Fisioterapeuta, matrícula nº 1053370-01 da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.12957-7 – DEFERE, em 13/03/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de MILENE BRAUN, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1104349, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.15420-2 – DEFERE, em 13 de março de 2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de KARINE PIO DE ALMEIDA, cargo Auxiliar de Gabinete Odontológico, 1066730-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.3788-5 – DEFERE, em 13/03/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre

letivo de 2017, de MARIANA ALVES GOULART BETAT, Monitor, matrícula nº 473770 da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001212.16.8 – DEFERE, em 09/03/2017, o pedido de reconsideração, apresentado por MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLER, 193358, servidora aposentada.

Processo 17.13.000001052-0 – DEFERE, em 23/03/2017, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, apresentado por EDERSON SOUZA BARONCCINI, 1081195/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015.

Processo 17.13.000001036-8 – DEFERE, em 23/03/2017, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, apresentado por PRISCILLA ILHA VAZ, 107664.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000000684-0 - DEFERE, em 21/03/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOÃO REGIS DE OLIVEIRA, matrícula 05377.9/1, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2017.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 01

CONCURSO PÚBLICO 569 – MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dia 29/03/2017, quarta-feira, às 09h30min na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer na data e horário sugerido, os candidatos tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecerem na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendarem um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 29/2016 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 569 – MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA

- 3º lugar – JOSEMAR MARCHEZAN – SEI 17.0.000009301-7
4º lugar – DEISE SOARDI – SEI 17.0.000009301-7
5º lugar – FERNANDA DREHER – SEI 17.0.000009301-7
6º lugar – LETÍCIA SOUZA RODRIGUES – SEI 17.0.000009301-7
7º lugar – JÉSSICA GONÇALVES PINTO – SEI 17.0.000009301-7
8º lugar – ADRIANA BECKER – SEI 17.0.000009301-7
9º lugar – SANDRA JAQUELINE DINIZ CRUZ – SEI 17.0.000009301-7
10º lugar – VANESSA VALESAN – SEI 17.0.000009301-7
11º lugar – ANA PAULA PEARSON GUIMARAES – SEI 17.0.000009301-7
12º lugar – FERNANDA PEREIRA BARBOSA – SEI 17.0.000009301-7
13º lugar – GUILHERME GUARAGNA FILHO – SEI 17.0.000009301-7
14º lugar – LUANA OTTO SARAIVA – SEI 17.0.000009301-7
15º lugar – LAURA MAZZEO ECHENIQUE – SEI 17.0.000009301-7
16º lugar – ROSIMERI DA SILVA ALVES – SEI 17.0.000009301-7

Porto Alegre, 22 de março de 2017.

JOSE PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Supervisor de Recursos Humanos
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso

EDITAL 02

CONCURSO PÚBLICO 561 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dia 29/03/2017, quarta-feira às 14h30min na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer na data e horário sugerido, os candidatos tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecerem na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 25/2016 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 569 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

- 15º lugar – LOREN NEVES SEIBEL – SEI 17.0.000014499-1
16º lugar – GLEDSON MORAIS TOSCANI – SEI 17.0.000014499-1
17º lugar – ALNEI NUNES SOARES – SEI 17.0.000014499-1
18º lugar – ANA CLAUDIA CABRAL RISCH DE FREITAS – SEI 17.0.000014499-1
19º lugar – MARLI BONIATTI COLLE – SEI 17.0.000014499-1
20º lugar – DANIELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES PIZZATO – SEI 17.0.000014499-1

Porto Alegre, 22 de março de 2017.

JOSE PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Supervisor de Recursos Humanos
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 011/2017

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 29 de março do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 29 DE MARÇO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104938.16.1 (001 102533 16 4, 001 106635 15 8)

Recorrente : FERRARI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

RELATOR - VANESSA CAMPOS DE SOUZA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

- 2) PROCESSO 001.105311.16.2 (001 101048 15 7, 001 104412 15 1)
Recorrente : CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES HUMAITA LTDA
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 3) PROCESSO 001.106809.16.4 (001 103755 16 0, 001 107368 15 3)
Recorrente : RC CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 4) PROCESSO 001.106810.16.2 (001 103753 16 8, 001 107368 15 3)
Recorrente : RC CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA

Porto Alegre, 24 de março de 2017.

MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, Coordenador da 1ª Câmara.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DA PORTARIA 001/2017

A Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria 023, de 21 de março de 2017, segundo elementos constantes nos processos eletrônicos 16.0.000067770-5 e 17.0.000007588-4, por determinação do Sr. Procurador-Geral do Município, com fundamento nos artigos 96 e 97 da Lei Complementar Municipal n. 701/2012, **INSTAUROU**, por meio da Portaria 001/2017, processo administrativo-disciplinar para o fim de apurar a conduta imputada a servidora municipal de provimento efetivo, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, cuja qualificação e fatos constam do processo eletrônico n. 17.0.000017642-7, que, em tese, malferiu o nos artigos 42, incisos V, VIII, artigo 43, inciso XIV e artigo 74 inciso IV e VI, da Lei Complementar Municipal n. 701/2012.

Porto Alegre, 23 de março de 2017.

HERON NUNES ESTRELLA, Presidente da Comissão de Processo-Disciplinar e Procurador Corregedor-Geral da PGM.
Matrícula n. 415756

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000075162-0, INDEFERE a impugnação ao Auto de Infração 1005024 e aplica a Joanei Fachini, CPF 71569464049, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 700,0000 UFMs.

ANELISE PIRES DE ANDRADE, Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2017

Regulamenta
o Decreto Municipal 17.194/2011, dispondo sobre o funcionamento do horário em terceiro turno da UBS São Carlos
(Programa "Saúde Noite e Dia") e dá outras providências.

Considerando a necessidade de ampliar o acesso da população de Porto Alegre aos serviços de Atenção Primária à Saúde;

Considerando o grande volume de pacientes que procuram Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), Pronto Atendimentos (PAs) e emergência hospitalares com situações clínicas de baixo risco, fora de horário comercial;

Considerando que a estratégia de horário estendido pode contribuir na redução do volume de atendimentos em UPAS, PAs e emergências hospitalares e oferecer alternativa de cuidado para situações de baixo risco mais próximo da

residência do usuário do SUS fora de horário comercial;

DEFINE:

Art. 1º. Fica implantado o terceiro turno na UBS São Carlos, sendo a primeira unidade do Programa “Saúde Noite e Dia” na Gerência Distrital Partenon-Lomba do Pinheiro.

Parágrafo único: O atendimento será, preferencialmente, destinado à população da Gerência Distrital em que está localizada a unidade, enquanto não houver a implantação do programa “Saúde Noite e Dia” em todas as unidades básicas.

Art. 2º. O Horário de atendimento do terceiro turno compreenderá o período entre as 18h e as 22h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º. A UBS deverá priorizar atendimento médico, através da estratégia de acolhimento, aos casos com demandas espontâneas de maior gravidade.

Art. 4º. Serão oferecidas consultas médicas, de enfermagem, além de curativos, vacinas e aferição de sinais vitais.

Parágrafo único: Serão disponibilizados exames laboratoriais com coleta na UBS São Carlos para os casos de demanda espontânea que exigirem complementação diagnóstica a critério médico.

Art. 5º. O disposto no artigo 3º, §3º, da Instrução Normativa 007/2015 não se aplica, para todos os efeitos, ao funcionamento do terceiro turno na UBS até que o programa seja implementado de forma plena e efetiva.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de março de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 03 - HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS 01/2017

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA HOMOLOGA as inscrições do Processo Seletivo Público 01/2017 para o quadro de estagiários do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família.

Porto Alegre, 24 de março de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

Homologação final das inscrições:

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2027_ce_187223_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE - SERVIÇO DE TRANSPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 94/2013
PROCESSO 001.014208.13.0

OBJETO: Reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato, subitens 5.1; 5.2 e 5.3, limitado ao percentual máximo de 5%, consoante da negociação realizada entre as partes (REACTUAÇÃO), onde o valor a ser pago pelo Município de Porto Alegre passa a ser conforme quadro abaixo:

TIPO DE VEÍCULO: AUTOMÓVEL MULTIUSO, PICK-UP/CD e VANS.

| CONTRATANTE | CONTRATADA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA REAJ. | CONTRATO |
|-------------|---------------------------------|---------------------------|--------------|----------------|----------|
| SMGL | N MICHELON & CIA LTDA | 2301.2594.339039990400.1 | R\$ 4.425,71 | 01/09/2016 | 2197 |
| SMED | TRANSPORTES OTALIRO LTDA -ME | 1501.2558.339039990400.20 | R\$ 6.814,89 | 01/09/2016 | 2203 |
| SMS | TRANSPORTES OTALIRO LTDA -ME | 1801.2595.339039990400.40 | R\$ 6.814,89 | 01/09/2016 | 2204 |
| DEP | EKOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA | 400.2625.339039990400.1 | R\$ 4.994,65 | 01/09/2016 | 2205 |
| SMS | EKOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA | 1801.2595.339039990400.40 | R\$ 4.994,65 | 01/09/2016 | 2206 |
| SMED | JLH TRANSPORTES E REMOÇÕES LTDA | 1501.2558.339039990400.20 | R\$ 6.069,82 | 01/09/2016 | 2207 |
| SMED | JLH TRANSPORTES E REMOÇÕES LTDA | 1501.2558.339039990400.20 | R\$ 6.069,82 | 01/09/2016 | 2208 |

Porto Alegre, 24 de março de 2017.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE - SERVIÇO DE TRANSPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 297/2013
PROCESSO 001.029406.13.7

OBJETO: Reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato, subitens 5.1; 5.2 e 5.3, limitado ao percentual máximo de 5%, consoante da negociação realizada entre as partes (REACTUAÇÃO), onde o valor a ser pago pelo Município de Porto Alegre passa a ser conforme quadro abaixo:

TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO GRANDE COM CD.

| CONTRATANTE | CONTRATADA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA REAJ. | CONTRATO |
|-------------|--------------------------|--------------------------|--------------|----------------|----------|
| SMAM | Transportes Redivo Ltda. | 1401.2623.339039990400.1 | R\$ 6.057,58 | 01/11/2016 | 2225 |
| SMAM | Transportes Redivo Ltda. | 2001.2543.339039990400.1 | R\$ 6.002,19 | 01/11/2016 | 2226 |

Porto Alegre, 24 de março de 2017.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE - SERVIÇO DE TRANSPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 440/2013
PROCESSO 001.047234.13.0

OBJETO: Reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato, subitens 5.1; 5.2 e 5.3, limitado ao percentual máximo de 5%, consoante da negociação realizada entre as partes (REACTUAÇÃO), onde o valor a ser pago pelo Município de Porto Alegre passa a ser conforme quadro abaixo:

TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO GRANDE COM CD.

| CONTRATANTE | CONTRATADA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA REAJ. | CONTRATO |
|-------------|------------------------|--------------------------|--------------|----------------|----------|
| SMOV | Transportes R D F Ltda | 1401.2623.339039990400.1 | R\$ 5.985,04 | 01/03/2016 | 2231 |
| | TRY | | R\$ | | |

| | | | | | |
|------|-------------------------------|--------------------------|-----------------|------------|------|
| SMOV | Transportes Ltda | 1401.2623.339039990400.1 | 6.685,87 | 01/03/2016 | 2232 |
| SMOV | TRY Transportes Ltda | 1401.2623.339039990400.1 | R\$ 6.204,14 | 01/03/2016 | 2233 |
| SMOV | SG Santos Transportes Ltda | 1401.2623.339039990400.1 | R\$ 6.604,51 | 01/03/2016 | 2238 |
| SMOV | Transportes Redivo Ltda | 1401.2623.339039990400.1 | R\$ 6.522,04 | 01/03/2016 | 2239 |

Porto Alegre, 24 de março de 2017.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 346/2016 PROCESSO 001.008475.16.4

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo.
TELTEX TECNOLOGIA LTDA – LOTE: 1.

Porto Alegre, 23 de março de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOPA DO DIA 01/12/2016

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Laboratório Geyer Sociedade Simples Ltda, CNPJ: 92.760.883/0001-56.

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, a contar de 17/03/2016 até 16/03/2017, exclusivamente no mês de junho/2016, a Contratada realizará os exames, no limite mensal de 23.681 exames – quantitativos físico – conforme novo documento descritivo em anexo. A Contratante pagará mensalmente, à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, tendo como termo inicial a data de 06/04/2015, nos limites quantitativos explicitados, 21.287, estimados em R\$ 110.692,40, com exceção do mês de junho de 2016, em que o valor mensal será de R\$ 123.141,20.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II e o art. 65, I, “b” da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 001.039864.14.6

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 02/2017

PROCESSO 17.16.000002932-0

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Eliseu Kopp & Cia Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17.

OBJETO: Doação de uma “Escolinha de Trânsito Móvel”, composta dos seguintes itens: minisssemáfaro (02 unidades); minilombada (01 unidade); placas de sinalização de regulamentação; placas de sinalização de advertência (11 unidades); placa de sinalização de indicação (01 unidade); placas de sinalização educativa (03 unidades); fonte para carregador de bateria (03 unidades); faixa de pedestres (02 unidades); fita zebrada (02 rolos); cones de sinalização (40 unidades); suporte para fixação das placas (30 unidades); dispositivo de fixação dos cones (40 unidades).

BASE LEGAL: Artigo 17, inciso II, alínea “a” e Artigo 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 20 de março de 2017

AUTUADO: IARA FATIMA RUFINO CNPJ: 378741600-53

PROCESSO: 001.000421.16.2 AUTO INFRAÇÃO: 11166

ENDEREÇO: AV DONARIO BRAGA, 128

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, mais Decreto 28481/40 - Código Penal artigo 331 e item 7.5 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RESTAURANTE GOBBYS LTDA CNPJ: 05688691/0002-62

PROCESSO: 001.000463.16.7 AUTO INFRAÇÃO: 10777

ENDEREÇO: AV SERTORIO 4222

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 11.6, 11.4 e 11.5 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CARLOS ROBERTO FLORES GERLACH CNPJ: 412409100-10

PROCESSO: 001.000472.16.6 AUTO INFRAÇÃO: 10159

ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI 967

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 433 inciso IX do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SOCIAL SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL CNPJ: 00211378/0003-04

PROCESSO: 001.004356.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 603

ENDEREÇO: PCA OTAVIO ROCHA 59

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 mais itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.31 da Resolução RDC 306/04 e Resolução RDC 50/02

AUTUADO: CRISTIANO RODRIGUES VIEIRA CNPJ: 08742501/0001-55

PROCESSO: 001.005988.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 10374

ENDEREÇO: R ANITA GARIBALDI 936

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: BRASILEIRINHO DELIVERY PORTO ALEGRE CNPJ: 22282169/0001-14

PROCESSO: 001.005994.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 11778

ENDEREÇO: R SANTANA 1200

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72

AUTUADO: MERCADO FERNANDI CNPJ: 05441984/0001-60

PROCESSO: 001.006071.16.3 AUTO INFRAÇÃO: 10639

ENDEREÇO: AV MARTIM FELIX BERTA, 465

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 45 e 87 parágrafo único do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CANCELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 90252313/0001-20

PROCESSO: 001.006140.16.5 AUTO INFRAÇÃO: 11411

ENDEREÇO: R SILVA SO 49

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/74, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 360 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CARLOS R DALLELASTE & CIA LTDA CNPJ: 09625390/0001-60

PROCESSO: 001.007781.16.4 AUTO INFRAÇÃO: 11452

ENDEREÇO: R DR FLORENCIO YGARTUA 70

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 519 e 509 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: INSBRUCK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07111920/0002-07

PROCESSO: 001.007799.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10292

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 5200 LJ 129

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 2 e 30 da Lei Estadual 6503/72 mais artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SANATORIO BELEM CNPJ: 92713825/0001-71

PROCESSO: 001.007844.16.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 10977

ENDEREÇO: AV PROF OSCAR PEREIRA 8300

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 4 paragrafo 3º, 6º caput da Lei Federal 10216/01 mais artigos 23 inciso VIII, 36, 63 e Resolução RDC 306/04

AUTUADO: SELVINO POSSA & CIA CNPJ: 95052783/0001-63

PROCESSO: 001.007850.16.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 10638

ENDEREÇO: R RIACHUELO 1510

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 234, 423 inciso VI e 424 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MERCATTO DARTE LTDA CNPJ: 04197202/0001-26

PROCESSO: 001.007856.16.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 11776

ENDEREÇO: AV TAQUARA, 163

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XVIII, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 346 inciso I, 355, 360, 350 incisos I e III, 507, 511, 509, 517 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 87 inciso IV, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: VIVÊNCIA RESIDENCIAL GERIATRICO CNPJ: 08838124/0001-52

PROCESSO: 001.007857.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 572

ENDEREÇO: PCA PONAIM 26

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 332 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com item 5.4.4 da Resolução RDC 283/05

AUTUADO: R D COMERCIO DE PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS CNPJ: 12342742/0001-08

PROCESSO: 001.011514.15.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 86234

ENDEREÇO: AV NONOAI 505

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XXIX e XXIV da Lei Federal 6437/77, combinado com o artigo 273 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 153 da Lei Complementar Municipal 395/97

AUTUADO: BIPACA DOCE CAFÉ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 14166851/0001-13

PROCESSO: 001.013985.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 94460

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 2128 LJ 21 E 28

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 355 caput, 360 caput, 423 caput do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CHEF LORENZ ALIMENTAÇÕES CNPJ: 20971570/0001-36

PROCESSO: 001.017107.15.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 10074

ENDEREÇO: R CARAZINHO 242apto 204

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/74, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CENTRO CLINICO BELEM CNPJ: 92713825/0003-33

PROCESSO: 001.021257.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 96381

ENDEREÇO: AV PROF OSCAR PEREIRA 8300

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: PAULO HENRIQUE DO AMARAL DIAS CNPJ: 57131511072

PROCESSO: 001.021282.14.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 70

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 418

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: WLE - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10558222/0002-69

PROCESSO: 001.022266.15.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 10281

ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG 1800LJ 62

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo

6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso I, 350 inciso V, 355 caput, 357 paragrafo 2º, 360 paragrafo 2º, 436 caput do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 2.27, 3.2, 3.6, 8.7, inciso IV, 8.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: WLE- COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- NANKING CNPJ: 10558222/0002-69

PROCESSO: 001.022267.15.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 10282

ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG, 1800

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI caput, XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436 caput, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 3.2 e 3.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: PANIFICIO E CONFEITARIA BRASILIA LTDA CNPJ: 92755248/0001-80

PROCESSO: 001.022303.15.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 10901

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-GALERIA 1105 A 111

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 13 incisos I, II e 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais 350 inciso I, III, V, 355 caput, 360 caput, 365, 436 caput, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6, 3.11, 8.4, 8.7 inciso IV, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: PANIFICIO E CONFEITARIA BRASILIA LTDA CNPJ: 92755248/0001-80

PROCESSO: 001.022351.15.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 94529

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 1

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CB GOMES MACHADO CNPJ: 07801844/0001-80

PROCESSO: 001.022428.15.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 11077

ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA 1831 LOJAS 314 e 316

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2 e 3.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: FARMACIA BIOTERAPICA LTDA CNPJ: 00612704/0001-15

PROCESSO: 001.022913.14.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 1946

ENDEREÇO: R REPUBLICA 381

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º, 4º e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96, mais artigo 6º da Resolução RDC 44/09, mais itens 3, 3.2.1, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 4.5, 4.13, 4.14, 5 alínea c, 5.17.4, 5.18 e 12 da Resolução RDC 67/07

AUTUADO: MAE MEDICINA ASSIST DE EMERGENCIAS LTDA CNPJ: 00271770/0002-50

PROCESSO: 001.027095.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 622

ENDEREÇO: AV JULIO DE CASTILHOS 596sala 901

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: RODRIGO TIBURCIO WOLLICA BORDINI RACY CNPJ: 137061547-73

PROCESSO: 001.027097.15.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 10740

ENDEREÇO: R BARAO DE SANTO ANGELO, 455

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 7.6, 7.8 e 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MERCEARIA JLN BARCELLOS LTDA CNPJ: 16867191/0001-23

PROCESSO: 001.027222.15.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 10748

ENDEREÇO: AV FERNANDO FERRARI 528

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX, XXXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso I, II e III da Lei Federam 8078/90 mais artigos 519, 350 inciso I, 347 inciso VII, 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MACARONNI ALIMENTOS E MASSAS LTDA CNPJ: 86794757/0001-10

PROCESSO: 001.027342.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 699

ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG 1800lj 187

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 incisos II e III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CENTERMASTERSUL DISTRIB ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05964784/0002-72

PROCESSO: 001.032300.15.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 11027

ENDEREÇO: AV GAUCHOS 1237

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 347 inciso VI, 350 incisos III e IV, 355 caput, 357 caput, 365 paragrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ANFLOR E FERNANDES LTDA CNPJ: 15087643/0001-91

PROCESSO: 001.033578.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 88745

ENDEREÇO: R ANITA GARIBALDI 1593LJ 01

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso II, 355 caput, 360 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LABORATORIO SPX DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 93423111/0002-90

PROCESSO: 001.033610.14.2 AUTO INFRAÇÃO: 1570

ENDEREÇO: AV OTAVIO ROCHA 115sala 1901

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com item 4.4 da Resolução Municipal 03/2006 mais item 5.5.4 da Resolução RDC 302/05

AUTUADO: PROFILAX COM PROD MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 11729400/0001-59

PROCESSO: 001.033642.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 78355

ENDEREÇO: AV SAO PAULO, 636

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 2º e 51 da Lei Federal 6360/76 mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 mais artigos 22 inciso V, 28 inciso I alíneas e e f, inciso II alíneas b,c,d,e,f,i e k da Resolução RDC 16/2014

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal da Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.000070645-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A.

OBJETO: Assinatura anual do JORNAL ZERO HORA (de segunda-feira a domingo) e outra assinatura anual digital.

VALOR: R\$ 1.683,70 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 08 de março de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVOCAÇÃO 01/2017

O Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da CLIC – Coordenação de Licitações e Contratos, torna público a convocação das empresas relacionadas abaixo, vencedoras do Pregão Eletrônico 301/2016 Processo Administrativo nº 001.008223.16.0 – para a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos, conforme item 8.11 do Edital: O licitante homologado deverá apresentar, na FASC - Av. Ipiranga, 310 - térreo - Área de transportes – ATRANSP, a documentação elencada abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias da convocação, para fins de análise e posterior assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado e aceito pela Administração.

EMPRESAS CONVOCADAS:

LOTE 01: TRANSPORTES PFS LTDA-ME.

LOTE 02: BANDEIRA – TRANSPORTES LTDA-ME.

LOTE 03: TURISCRUZ TRANSPORTES & TURISMO LTDA EPP.

Porto Alegre, 22 de março de 2017.

SOLIMAR AMARO, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.000009.17.2, NOTIFICA à empresa SILVANE DOMINGA DISEGNA ME, CNPJ 20.997.815/0001-02, da pretensão de aplicar a penalidade de multa por descumprimento na entrega dos itens constantes à Ordem de Compra n.º 105401, conforme estabelecido na sua cláusula décima quinta, itens 15.2 e 15.5 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 20/2016, e previsão legal no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o § 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e entrega de impressos de uso exclusivo da EPTC.

A EPTC comunica a revogação da licitação em epígrafe, por razões de interesse público.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro da EPTC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248